



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000 -

ATA Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 044/2022 – DISPENSA Nº 037/2022

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, as componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeadas pelo decreto Nº1244 de 21 de fevereiro de 2022: Josi Domingues Wienke, Solange da Silva Manske, Tatiane P. B. do Espírito Santo e Eliza Madeira Pinto, todas titulares, para analisarem os orçamentos recebidos para realização de aquisição, conforme Memorando Nº 147/2022-GC da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Descrição do objeto: contratação de empresa para aquisição de nova base da escadaria assim como corrimões de segurança para esta Câmara Municipal de Vereadores. – Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos: Guilherme Schiavon do Amaral Reichow, CNPJ: 43.164.833/0001-09, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais); Maicon Jesus Cardoso Leal, CNPJ: 40.540.592/0001-59, no valor de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais); Elton de Ávila Duarte, CNPJ: 04.080.866/0001-00, no valor de R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais). Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que a empresa Guilherme Schiavon do Amaral Reichow apresentou a melhor proposta com valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), sendo declarada vencedora. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise, determinará as ações legais a serem adotadas.//////////

TATIANE E. SANTO

SOLANGE MANZKE

JOSI WIENKE

ELIZA MADEIRA